

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

- **Nome:** Danielle Silveira da Cunha
- **Nível de RSC pretendido:** RSC-VI
- **Cargo:** Psicólogo-área
- **SIAPE:** 18145757
- **Data de ingresso na IFE:** 20/01/2011
- **Lotação atual:** SEAE/DIAES/PROAES

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) iniciou em 2004, quando ingressei na graduação no curso de Psicologia desta instituição. A conclusão ocorreu em 2009, pautada pelo rigor científico e pelo caráter público e de excelência da nossa universidade. Retornar à UFMS em 2011 como servidora pública ativa no cargo de psicóloga representou a consolidação de um ciclo de valorização mútua, no qual passei a dedicar minha qualificação técnica para salvaguardar e desenvolver a própria comunidade que me acolheu inicialmente.

Desde o início do meu percurso como servidora ao momento atual, desenvolvi ações na assistência estudantil, especialmente nas áreas de saúde mental e acessibilidade. Sou Mestre em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB), com área de concentração em Neurociências do Comportamento, e Especialista em Psicologia Escolar pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), título obtido por meio de concurso nacional de provas e títulos.

Esse arcabouço acadêmico-científico qualifica diretamente as minhas atividades na universidade. Ele me permitiu exercer posições estratégicas, destacando-se a chefia da Seção de Acessibilidade e as substituições imediatas de chefias de unidade. Nessas funções, liderei processos de inclusão, mediei conflitos e contribuí com ações que visavam a construção de um ambiente mais acolhedor e inclusivo na comunidade acadêmica.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Apresento a seguir a descrição fundamentada de minhas atividades e experiências profissionais correlacionadas estritamente com a estrutura de submissão de itens para pontuação cadastrada na plataforma de RSC da UFMS, em observância à Resolução nº 711-CD/UFMS/2026:

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Critério I.2 — Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (4,50 pts por designação)

Atuei na presidência de bancas de heteroidentificação e análise de recursos relativos à autodeclaração e ao critério legal de deficiência para o ingresso discente na UFMS. Estão cadastradas 5 designações de coordenação/presidência, devidamente documentadas pelas portarias e atos oficiais:

- Portaria 14/04/2021 (Instrução de Serviço nº 21/2021);
- Portaria 11/05/2021 (Instrução de Serviço nº 27/2021);
- Portaria 16/05/2018;
- Portaria 31/01/2018;

- Boletim de Serviço BS_5020.

Critério I.3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3,00 pts por designação)

Participação consolidada como membro titular ou suplente em bancas fenotípicas, comissões de validação de cotas para pessoas com deficiência (PcD), comissões de recursos de assistência estudantil e comitês de acessibilidade da PROAES. Cadastrados no sistema 46 documentos comprobatórios de designação, incluindo o documento unificado de atestação cronológica:

- Consolidação de Participações em Comissões Relativas a Bancas (Documento Único);
- Comissões de 10/01/2013, 13/01/2023, 02/08/2023, 07/08/2024, 07/02/2025, 12/08/2025, entre outras portarias individuais anexadas.

Critério I.9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação (7,50 pts por designação)

Atuação técnica externa como representante oficial da UFMS em conselhos estaduais paritários de políticas públicas. Foi cadastrada 1 designação:

- Conselho Estadual Antidrogas (CEAD/MS) – Gestão 2015/2017: Representação legal da UFMS de caráter consultivo e deliberativo, instituída pelo Decreto estadual "P" nº 3.724, de 29 de julho de 2015 (Documento: DO8973_30_07_2015).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Critério II.2 — Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (4,50 pts por projeto)

Participação técnica no planejamento, estruturação e execução de comissões organizadoras de eventos acadêmicos, jornadas de saúde mental e campanhas institucionais de prevenção, somando 5 projetos cadastrados no sistema:

- Mesa-Redonda "Ansiedade nossa do dia a dia" (2024);
- IV Jornada de Prevenção ao Suicídio da UFMS (2023);
- III Jornada de Prevenção ao Suicídio da UFMS (2022);
- Corredor da Saúde Mental (2024);
- Corredor da Saúde Mental (2025).

Critério II.5 — Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão (3,00 pts por designação)

Atuação direta em programas de acompanhamento pedagógico e apoio institucional voltados à permanência acadêmica. Registrada 1 atuação:

- Tutoria na Ação Bolsa Permanência (2017): Condução de tutoria técnica e suporte pedagógico especializado a discentes bolsistas da instituição, nos termos da Instrução de Serviço nº 12, de 30 de março de 2017 (Documento: 30_03_2017 - Tutoria).

Critério II.9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (1,00 pt por capacitação)

Participação em ações estruturadas de desenvolvimento profissional para o aprimoramento técnico no exercício do cargo de psicóloga na UFMS. Cadastrada 1 capacitação principal de 20 horas no sistema:

- Projeto de Extensão "Ciclos de Estudo e Formação Continuada para Psicólogos da Assistência Estudantil das IES" (20h, 2025): Capacitação interinstitucional com foco técnico no suporte e cuidado ao discente (Documento: Danielle_Silveira_assinado.pdf).

Critério II.11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1,00 pt por evento)

Participação em 8 ações formativas (capacitações, cursos e eventos) com carga horária mínima de 10 horas, todas vinculadas aos interesses institucionais da UFMS, especialmente nas áreas de saúde mental, assistência estudantil, gestão pública, teletrabalho e desenvolvimento de competências técnicas. Cadastrados 8 eventos:

- **Diversidade e Inclusão na UFMS** — Curso de capacitação realizado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFMS, no período de 29/10/2018 a 12/11/2018, com carga horária de 20 horas (Documento: 12_11_2018 - Capacitação.pdf).
- **Gestão do Tempo e Produtividade** — Curso da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Turma JAN/2023, carga horária de 40 horas, período de 03/01/2023 a 16/01/2023, nota final 86,66 (Documento: gestao_do_tempo_e_produtividade_turma_jan2023_certificado.pdf).
- **Noções Básicas do Trabalho Remoto** — Curso da Enap, Turma MAR/2024, carga horária de 10 horas, período de 28/03/2024 a 01/04/2024, nota final 100 (Documento: Certificado - Noções Básicas do Trabalho Remoto.pdf).
- **Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho** — Curso da Enap, Turma ABR/2024, carga horária de 18 horas, período de 01/04/2024 a 04/04/2024, nota final 100 (Documento: seguranca_e_saude_do_trabalho_no_contexto_do_teletrabalho_turma_abr2024_certificado.pdf).
- **Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação** — Curso da Enap, Turma MAR/2025, carga horária de 50 horas, período de 18/03/2025 a 26/03/2025, nota final 95 (Documento: comunicacao_assertiva_oratoria_retorica_e_tecnicas_de_apresentacao_turma_mar2025_certificado.pdf).
- **Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público** — Curso da Enap, Turma MAR/2026, carga horária de 20 horas, período de 02/03/2026 a 17/03/2026, nota final 100 (Documento: Certificado 2026 IA no Serviço Público.pdf).
- **Ciclos de Estudo e Formação Continuada para Psicólogos da Assistência Estudantil das Instituições de Ensino Superior** — Projeto de extensão promovido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), função de participante, frequência 75%, carga horária total de 20 horas, período de 03/03/2025 a 30/11/2025 (Documento: Danielle_Silveira_assinado.pdf).
- **IV Jornada de Prevenção ao Suicídio da UFMS (2023)** — Participação em evento institucional de formação e prevenção em saúde mental, com carga horária compatível com o critério (Documento: IV Jornada II-11.pdf).

Requisito IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas

Critério IV.2 — Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação (3,00 pts por designação)

Participação como membro da Comissão Especial instituída pela Instrução de Serviço nº 53, de 27 de setembro de 2017, com a finalidade de elaborar o Termo de Referência para aquisição de totens de sinalização de orientação com acessibilidade na UFMS.

O cumprimento efetivo dos trabalhos da Comissão, incluindo a produção do Termo de Referência e demais documentos técnicos decorrentes, está comprovado no Processo SEI nº 23104.035933/2018-92.

Critério IV.6 — Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições (3,00 pts por ano ou fração acima de seis meses)

Designação formal como membro da Brigada de Incêndio da UFMS, nos termos da Portaria Conjunta nº 01-PROADI/PROGEP/UFMS, de 26 de abril de 2023, em conformidade com o Plano de Fuga "Prevenção Contra Incêndios" 2020-2024 e a Norma Técnica 17/2021 do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul. Cadastrada 1 unidade de pontuação:

- Portaria Conjunta nº 01-PROADI/PROGEP/UFMS, de 26/04/2023 — designação de Danielle Silveira da Cunha como membro da Brigada de Incêndio (Documento: 26_04_2023 - Brigada de incêndio).

Requisito V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional

Critério V.7 — Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular) (3,00 pts por ano ou fração acima de seis meses)

Exercício como Titular de Função Gratificada, conforme declaração oficial emitida pela PROGEP em 16/07/2026:

- **FG40041** — Exercida no período de 01/02/2017 a 30/07/2019, na lotação SEACE/DIAAF/CDPI/PROAES, com base na Portaria nº 94, de 31 de janeiro de 2017. Total de **910 dias** como Titular (equivalente a 2 anos e 6 meses).
- Documento comprobatório: Declaração de Funções Exercidas emitida pela PROGEP em 16/07/2026 (documento_FUNCOES_EXERCIDAS).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Critério VI.4 — Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ (15,00 pts por curso)

Conclusão de título de especialista obtido por concurso nacional de provas e títulos, superior ao exigido para o cargo e não utilizado para percepção de IQ (o IQ atual é de Mestrado). Cadastrado 1 curso:

- Especialista em Psicologia Escolar e Educacional – Conselho Federal de Psicologia (CFP). Homologação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013 (VII Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia). Documento: 05_04_2013 - Especialista em Psi Escolar.

Critério VI.11 — Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos (4,50 pts por produto)

Atuação como palestrante em evento de extensão de interesse institucional, com tema diretamente relacionado à saúde mental no ambiente universitário. Cadastrado 1 produto:

- Palestrante do "Treinamento em Saúde Mental para estudantes e servidores da UFMS", vinculado à Ação de Extensão "XXXVI Semana da Química / 23º Encontro de Divulgação das Pesquisas da Química (EndiPeQ)/ Desbravando a Química no Brasil", realizada pelo Instituto de Química da UFMS no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, com carga horária de 3 horas (Documento: Certificado - Semana de Química 2024).

Critério VI.14 — Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador) (3,00 pts por evento)

Desenvolvimento de atividades técnicas de difusão de conhecimento e apoio direto a campanhas institucionais de prevenção, acolhimento e valorização à vida. Cadastrados 4 eventos:

- Colaboradora do "Corredor da Saúde" (26/04/2024) — 10 horas de dedicação à Ação de Extensão da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Documento: Corredor da Saúde 2024).
- Colaboradora do "Corredor da Saúde" / Saúde Mental (27/09/2024) — 4 horas de dedicação à Ação de Extensão (Documento: Corredor da Saúde Mental 2024).
- Colaboradora do "Corredor da Saúde Mental" (24/09/2025) — 4 horas de dedicação, no âmbito da campanha "Eu Respeito – A Vida (2025)" (Documento: Corredor da Saúde Mental 2025 / SEI nº 6022788).
- Participante do evento "Corredor da Saúde 2026", vinculado ao Programa "Se Cuide, Te amo! – Uma ação do coração da UFMS", realizado pela PROCIDS/UFMS em 24/04/2026, com carga horária de 4 horas (Documento: Corredor da Saúde 2026).

Critério VI.15 — Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (4,50 pts por curso)

Atuação como palestrante em curso de capacitação institucional destinado a professores e coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação. Cadastrado 1 curso:

- Palestrante na "Semana Pedagógica para os Professores e Coordenadores de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu - 2024", realizada pela Pró-Reitoria de Graduação em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, com carga horária de 3 horas. Conteúdo programático: "Saúde Mental no ambiente universitário" (Documento: Semana Pedagógica 2024 – código de autenticação 1e2c06d3-2ce0-4951-a420-d627116affa3).

Critério VI.19 — Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia (1,00 pt por mês)

Atuação institucional continuada em ações de enfrentamento e suporte à comunidade acadêmica em períodos de emergência sanitária, no âmbito do Programa "Se Cuide, Te amo! – Uma ação do coração da UFMS". Cadastradas 18 unidades (meses) de pontuação:

- Documentação comprobatória vinculada ao Programa "Se Cuide, Te amo!" e às ações correlatas de saúde e acolhimento desenvolvidas pela PROAES/PROCIDS (Documento de referência cadastrado no sistema: Programa-Se-Cuida-Te-amo).

3. Síntese das competências e saberes desenvolvidos (art. 17, III)

As atividades elencadas demonstram o desenvolvimento consolidado de saberes e competências de alta complexidade em gestão pública, políticas inclusivas e assistência especializada ao longo de mais de 15 anos de atuação profissional na UFMS. A articulação prática entre conhecimentos técnicos em psicologia escolar e neurociências do comportamento e a aplicação rigorosa da legislação de cotas e da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) viabilizou avanços concretos na inclusão e permanência de estudantes com deficiência e em situação de vulnerabilidade na instituição.

A experiência acumulada em presidências e participações em bancas de heteroidentificação e validação de cotas PcD, a representação institucional em conselhos estaduais, a coordenação e colaboração técnica em campanhas de saúde mental e prevenção ao suicídio, a elaboração de instrumentos de acessibilidade, o exercício de função gratificada como titular por mais de dois anos e a atuação em situações de emergência sanitária constituem um conjunto coeso de competências que dialogam diretamente com as exigências do RSC-VI.

Esses saberes não se restringem ao exercício rotineiro do cargo: foram mobilizados em contextos de responsabilidade diferenciada (funções gratificadas, comissões especiais, representações externas e ações formativas), gerando produtos e resultados institucionais mensuráveis e documentados, em plena consonância com os critérios estabelecidos na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

Danielle Silveira da Cunha

Psicóloga-área — SIAPE 18145757

SEAE/DIAES/PROAES — UFMS